



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 367/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE CLAUDIA ALONSO DE CARVALHO - CPF: 088.932.488-32, CLAUDIO FERREIRA DE CARVALHO - CPF: 729.750.678-87, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001334-77.2023.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001334-77.2023.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra CAP EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME - CNPJ: 10.776.527/0001-66, CLAUDIA ALONSO DE CARVALHO - CPF: 088.932.488-32, CLAUDIO FERREIRA DE CARVALHO - CPF: 729.750.678-87, MARIA CRISTINA ALONSO - CPF: 042.014.438-25, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80 2 21 141191-17, 80 6 21 288362-30, 80 6 21 288358-54, 80 2 22 026550-70, 80 2 22 026679-14, 80 2 21 141193-89, 80 6 22 054658-40, 80 6 22 055094-80, no valor de **R\$276.524,21 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)**, atualizado até 03/03/2023.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), **CLAUDIA ALONSO DE CARVALHO - CPF: 088.932.488-32, CLAUDIO FERREIRA DE CARVALHO - CPF: 729.750.678-87**, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 07 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, **Supervisora**, em **exercício**, em 09/10/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13582062** e o código CRC **489A59DD**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 368/2026 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **0004098-39.2014.4.03.6104**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 60.975.075/0001-10**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra **CALVO FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI - ME - CNPJ: 06.347.364/0002-00**, **LUCIA DE FATIMA RODRIGUES CALVO - CPF: 250.730.348-48**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 11.862,45 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 06/05/2014.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). LUCIA DE FATIMA RODRIGUES CALVO - CPF: 250.730.348-48**, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, estejaciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de

outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste. JUÍZO FEDERAL O respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 07 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 09/10/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13582297** e o código CRC **EF8FB751**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 369/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE AVANTE AGENCIA DE VIAGENS, TRANSPORTE E LOCADORA LTDA - CNPJ: 10.875.629/0001-39, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002706-13.2024.4.03.6141, MOVIDA POR AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002706-13.2024.4.03.6141**, que AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 move contra AVANTE AGENCIA DE VIAGENS, TRANSPORTE E LOCADORA LTDA - CNPJ: 10.875.629/0001-39, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 4.006.011544/24-21, no valor de R\$ 24.421,82 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), atualizado até 20/11/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), AVANTE AGENCIA DE VIAGENS, TRANSPORTE E LOCADORA LTDA - CNPJ: 10.875.629/0001-39, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 07 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 09/10/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13582353** e o código CRC **BDE48902**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13582353v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 370/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE CARLOS HENRIQUE FRANZA - CPF: 286.077.888-84, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5006818-49.2018.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO - CNPJ: 61.697.546/0001-38

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006818-49.2018.4.03.6104**, que CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO - CNPJ: 61.697.546/0001-38 move contra CARLOS HENRIQUE FRANZA - CPF: 286.077.888-84, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) folha 030, livro 031, folha 014, livro 037, folha 376, livro 042, no valor de **R\$6.144,47 (seis mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, atualizado até 28/08/2018.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)s executado(a)s, CARLOS HENRIQUE FRANZA - CPF: 286.077.888-84, o(a)s qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)s Executado(a)s advertido(a)s que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 08 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 09/10/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13588063** e o código CRC **993A45F9**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13588063v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 371/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE KARINA SANTIAGO CAMARGO - CPF: 216.139.958-65, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0000146-39.2017.4.03.6139, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 60.975.075/0001-10

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000146-39.2017.4.03.6139**, que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 60.975.075/0001-10 move contra KARINA SANTIAGO CAMARGO - CPF: 216.139.958-65, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 320716/16, 320717/16, 320718/16, 320719/16, 320720/16, no valor de **R\$2.687,85 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, atualizado até 07/10/2016.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), KARINA SANTIAGO CAMARGO - CPF: 216.139.958-65, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 08 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 09/10/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13588180** e o código CRC **9D5A8FB0**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13588180v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 372/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ANDRE LUIZ GOMES RODRIGUES - CPF: 254.162.488-31, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5007546-46.2025.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007546-46.2025.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra ANDRE LUIZ GOMES RODRIGUES - CPF: 254.162.488-31, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80121105657-94, no valor de **R\$137.034,92 (cento e trinta e sete mil e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, atualizado até 16/09/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), ANDRE LUIZ GOMES RODRIGUES - CPF: 254.162.488-31, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 08 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em exercício, em 09/10/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13588265** e o código CRC **A2F8175B**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfssp.jus.br

EDITAL Nº 373/2026 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. **5001234-79.2021.4.03.6141**, em cujo polo ativo o(a) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59**, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) **Sr(a). DOUGLAS CARDOSO CERCHIARO - CPF: 273.645.388-36**; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 2.705,82 (dois mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), atualizado até 30/11/2020.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido *in albis* prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **Sr(a). DOUGLAS CARDOSO CERCHIARO - CPF: 273.645.388-36**, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela, expede-se o presente **edital** com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, este(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s)

interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização do documento está indicada no respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. **NADA MAIS.** Expedido em Santos/SP, em 08 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Supervisora, em exercício**, em 09/10/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13588317** e o código CRC **B37D28EE**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 374/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE TEREZINHA FRAZAO TRINDADE - CPF: 018.434.538-35, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000633-48.2025.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000633-48.2025.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra TEREZINHA FRAZAO TRINDADE - CPF: 018.434.538-35, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 80122025184-23, no valor de **R\$54.787,72 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, atualizado até 03/02/2025.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), TEREZINHA FRAZAO TRINDADE - CPF: 018.434.538-35, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 08 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em exercício, em 09/10/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13588870** e o código CRC **B3812DB7**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 375/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ORGANIZACAO DE APOIO AO PORTADOR DO VIRUS DA AIDS - CNPJ: 64.713.605/0001-02, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002135-22.2025.4.03.6104, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002135-22.2025.4.03.6104**, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41** move contra ORGANIZACAO DE APOIO AO PORTADOR DO VIRUS DA AIDS - CNPJ: 64.713.605/0001-02, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) FGSP202405299, no valor de **R\$625.573,78 (seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**, atualizado até 20/12/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), ORGANIZACAO DE APOIO AO PORTADOR DO VIRUS DA AIDS - CNPJ: 64.713.605/0001-02, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 08 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 09/10/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13588917** e o código CRC **C0A90086**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13588917v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 376/2026 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE FERNANDO SCHLICHT FARIAS - CPF: 042.740.058-95, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5006123-85.2024.4.03.6104, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO - CNPJ: 63.002.141/0001-63

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006123-85.2024.4.03.6104**, que CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO - CNPJ: 63.002.141/0001-63 move contra FERNANDO SCHLICHT FARIAS - CPF: 042.740.058-95, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 036331/2024, 036332/2024, 036333/2024, 036334/2024, 036335/2024, 070481/2023, 112686/2024, 219949/2024, no valor de **R\$5.972,12 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e doze centavos)**, atualizado até 10/12/2024.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), FERNANDO SCHLICHT FARIAS - CPF: 042.740.058-95, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual **fica(m) CITADO(A)(S)** para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 09 de outubro de 2026. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Supervisora, em **exercício**, em 09/10/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13590359** e o código CRC **DA9452F7**.

0038351-46.2018.4.03.8001

13590359v2